



Prefeitura Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 259

N.º

PROJETO DE LEI Nº

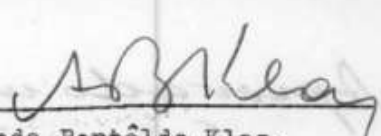
263

000716-6

ARTIGO 1º :- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Snr. Fortunato Ceccatto o título honorário de Amigo de Palmeira.

ARTIGO 2º :- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Fevereiro de 1.954


Dr. Alfredo Bertoldo Klas.
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA :- O Snr. Fortunato Ceccatto, a mais de 30 anos reside em nosso Município, onde se tornou ativo industrial. Vereador na legislatura passada e suplente na presente é desses homens que nunca se alheiam aos problemas municipais, constituindo-se sempre defensor dos seus interesses.

1º ordem do dia
Em 16.2.54
Jacob Städler
Presidente.

Aprovado em 1ª discussão

Em 17.2.54
Arthur Baras
Curial Stelle
Adão Bresnianski
Adalberto Bazzani
Ricardo Borges Lixas
Wieslaw Langginskie
Adalberto Bazzani
Adalberto Bazzani

Aprovado em 2.ª discussão

Em 18-2-954

Arthur Barão

Surval Stoll

Adolfo Exelusiatti

~~Celso Bazzani~~

Ricardo Borges Piras

Wiesyslanzynginski

~~Adalberto Maciel~~

~~Celso Bazzani~~

Aprovado em 3.ª discussão

Em 19-2-954

Arthur Barão

Surval Stoll

Adolfo Exelusiatti

~~Celso Bazzani~~

Ricardo Borges Piras

Wiesyslanzynginski

~~Adalberto Maciel~~

~~Celso Bazzani~~